



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

PORTARIA Nº 32/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonerar os Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Ribeirão e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ribeirão**, Estado de Pernambuco, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe conferem Lei Orgânica do Município de Ribeirão e Regimento Interno,

Art. 1º. Exonera todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, em exercício da Administração Direta do Poder Legislativo Municipal de Ribeirão, sem exceção de quaisquer símbolos a partir de 31 de dezembro de 2024, resguardando os atos administrativos praticados até a referida data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, 31 de dezembro de 2024.

Itamar Melo da Silva
Presidente